Ano: IV - N°0932

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS

11 de Setembro 2020, Sexta-Feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

BRUNA CAROLINI NASCIMENTO:04805986140

Assinado de forma digital por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO:04805986140
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=08981461000102, ou=Certificado PF A3, cn=BRUNA CAROLINI NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2020.09.11 16:58:49 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 170/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 170/2020 do processo nº 86360/2020, FLY Nº 0333.0005498/2020, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição veículo motorizado, 07 (sete) lugares, para atender transporte de pacientes, conforme CI n° 250/2020, Solicitação n° 1229/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/09/2020 às 09h30min horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 10 de setembro de 2020.

Claudio Sanches
Pregoeiro(a)

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 86835/2020 - FLY Nº 0333.0005973/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente aquisição dos medicamentos Janumet 850/50mg e Olmesartana +Hidroclorotiaziada 20mg +12,5 mg com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Benedita Camargo de Souza em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos n°0001162-18.2013.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 60 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 DIAS & GARCIA LTDA, CNPJ: **24.835.087/0001-85,** perfazendo um valor de R$ 1.170,97(um mil e cento e setenta reais e noventa e sete centavos), pelo período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.277 - 33.90.91.00.00.00.00.00.01.0002

5. Condições de entrega: Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 02 de setembro de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 86984/2020 - FLY 0333.0006122/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente aquisição dos insumos: aparelho Accu-Chek 360º, set de infusão Accu Chek FlexLink 8/60, set de cartucho plástico com 3,15ml, pilhas, adaptadores, tampas, mil tiras de teste Accu Chek Performa, mil lancetas Accu Chek Multiclix, iterposta por Arthur Henrique da Silva.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 57 e 58 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 CASA MED-K PROD. MEDICOS LTDA-ME, CNPJ: **07.296.745/0001-99,** perfazendo um valor de R$ 13.721,00(treze mil e setecentos e vinte e um reais), pelo período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.277 - 33.90.91.00.00.00.00.00.01.0002

5. Condições de entrega: Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 02 de setembro de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 87626/2020 - FLY Nº 0333.0006762/2020

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento Enoxaparina Sódica 60mg (clexane), com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Luciana Deckert Zek, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos n°0801874-28.2020.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, (**Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados**), conforme parecer jurídico às fls. 34 e 35 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: **10.711.980/0001-94,** perfazendo um valor de R$ 7.925,80(sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), pelo período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.277 - 33.90.91.00.00.00.00.00.01.0002

5. Condições de entrega: Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 04 de setembro de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 87627/2020 - FLY Nº 0333.0006763/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do leite Peptamen Junior 400 para atender ação judicial interposta por Juciane Cardena dos Santos, autos n° 0900048-72.2020.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 58 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 COMERCIAL T & C LTDA - EPP, CNPJ: **03.527.705/0001-50,** perfazendo um valor de R$ 14.515,20(quatorze mil e quinhentos e quinze reais e vinte centavos), pelo período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.277 - 33.90.91.00.00.00.00.00.01.0002

5. Condições de entrega: Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 04 de setembro de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **S.H. INFORMATICA LTDA,** resolvem celebrar o presente Contrato.

II - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 86529/2020, Fly nº 333.0005667/2020 gerado pelo Pregão Presencial nº 156/2020, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

III - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

IV - FORMA DE FORNECIMENTO: O objeto deste contrato será executado de forma indireta.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas para o Fornecimento de Combustíveis, por meios de postos de combustíveis credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado (Cartão Magnético), para atendimento aos órgãos da administração direta, do poder executivo do Município de Nova Andradina - MS, conforme C.I Conjunta nº 008/2020 e solicitações nºs 1214/2020, 1354/2020, 1355/2020, 1356/2020, 1357/2020, 1358/2020 e 1359/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, respectivamente, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, para atender as solicitações das Secretarias acima mencionadas.

DA TAXA ADMINISTRATIVA, DO DESCONTO, DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A **taxa de desconto é de 4,7%,** sobre o valor a ser administrado que é de R$ 2.875.747,00 perfazendo o valor global de **R$ 2.740.586,90**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento até o dia 09/09/2021, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Empenho n. 1546/2020 - Proj./Ativ. 2.025 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão, Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Material de Consumo. Orçamento para o exercício de 2020. (Cód. Red: 207)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Empenho n. 1547/2020 - Proj./Ativ. 2.044 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Controle, Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Material de Consumo. Orçamento para o exercício de 2020. (Cód. Red: 188)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Empenho n. 1548/2020 - Proj./Ativ. 2.075 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretária de Assistência Social e Cidadania, Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Material de Consumo. Orçamento para o exercício de 2020. (Cód. Red: 133)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empenho n. 1549/2020 - Proj./Ativ. 2.095 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Infraestrutura, Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Material de Consumo. Orçamento para o exercício de 2020. (Cód. Red: 50)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESEVOLVIMENTO INTEGRADO

Empenho n. 1550/2020 - Proj./Ativ. 2.105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário, Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Material de Consumo. Orçamento para o exercício de 2020. (Cód. Red: 241)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

1 – Gasolina Comum Empenho n. 1551/2020 - Proj./Ativ. 2.050 – Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretária de Educação, Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Material de Consumo. Orçamento para o exercício de 2020. (Cód. Red: 74)

2 – Óleo Diesel Comum - 3 – Óleo Diesel S10 Empenho n. 1552/2020 - Proj./Ativ. 2.056 – Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretária de Educação, Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Material de Consumo. Orçamento para o exercício de 2020. (Cód. Red: 98)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2 – Óleo Diesel Comum - 3 – Óleo Diesel S10 Empenho n. 1553/2020 - Proj./Ativ. 2.110 – Manutenção e enc. c/ conservação de estradas, Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Material de Consumo. Orçamento para o exercício de 2020. (Cód. Red: 328)

1 – Gasolina Comum

4 – Etanol Empenho n. 1554/2020 - Proj./Ativ. 2.115 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Material de Consumo. Orçamento para o exercício de 2020. (Cód. Red: 362)

Nova Andradina – MS, 09 de setembro de 2020.

S. H. INFORMÁTICA LTDA
Thiago Almeida De Souza
Contratada

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Contratante
Ordenadora de Despesa

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Contratante
Ordenador de Despesas

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração Interino
Contratante
Ordenador de Despesas

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Ordenador de Despesa

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Contratante
Ordenador de Despesa

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes
Contratante
Ordenadora de despesas

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Contratante
Ordenador de Despesa

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços
(Sem alterações no valor)

EXTRATO **3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 020/2020** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 28/2020, Objeto: Para a Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de passageiros (locação) tipo ônibus, com a finalidade de atender o órgão Gestor e os Programa Sociais, Centro de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculados e Projetos Saciais vinculados esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, CNPJ sob Nº 13.185.099/001-95,** Vigência: **18/02/2021** à **72/02/2020**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 11 de Setembro de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços
(Sem alterações no valor)

EXTRATO **2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 020/2020** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 28/2020, Objeto: Para a Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de passageiros (locação) tipo ônibus, com a finalidade de atender o órgão Gestor e os Programa Sociais, Centro de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculados e Projetos Saciais vinculados esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, CNPJ sob Nº 13.185.099/001-95,** Vigência: **18/02/2021** à **72/02/2020**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 11 de Setembro de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1958/20 Data: 11/09/2020

Licitação: Processo: 82999/2020, Pregão: 078/2020, Ata nº.: 53/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabiente do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.(	- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Valor Total do Empenho: 1.804,80 (um mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)

Credor: **2345** **RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME**

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, COM TROCA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2020 (Licitação Nº : 78/2020-PR)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA - CMAS/NA
ATA 210
DATA 13/08/2020

Pauta 1: Balanço Geral do FIMS; **Pauta 2:** Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social. **Pauta 3**: Relatório de Gestão 2019. **Pauta 4:** Plano Municipal de Educação Permanente **Pauta 5:** Informes.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às sete e trinta horas, no Auditório do Paço Municipal Nova Andradina/MS, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Fizeram-se presentes os Conselheiros, abaixo relacionados. Após a Confirmação de quórum, a Presidente agradece a presença de todos e dá início a reunião. **Pauta 1**: **Balanço Geral do FIMS**. Kamila a representante do setor de Contabilidade, apresentou o balanço geral do (fundo municipal de investimento social, onde descreveu de modo geral a utilização do recurso apontando os valores e descrevendo cada um detalhadamente. **Pauta 2:** Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social. Kamila continuando sua explanação como no Balanço anterior detalhou sucintamente cada valor gasto, sendo publicado em Diário oficial do Município Resolução nº 10. **Pauta 3:** Relatório de Gestão 2019. Foi apresentado pela representante do órgão Gestor Josefa Almeida que foi aprovado pela plenária, sendo publicado em Diário Oficial do Município Resolução nº 11. **Pauta 4:** Plano Municipal de Educação Permanente apresentado de modo sucinto e claro também pela representante do órgão Gestor Josefa Almeida. E posteriormente será publicado em Diário Oficial do Município Resolução nº 12. **Pauta 5: Informes.** Não Houve informes. Não havendo mais nada a tratar a Presidente deu por encerrada a Reunião e eu, Silvana Cordeiro, secretariei e lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada pela plenária do CMAS, seguirá assinada, pela Presidente Mégui Marrí Wruck de Souza Santos; por mim Silvana Cordeiro; e pelos presentes em lista anexa:

RESOLUÇÃO N°.10 de 13 de Agosto de 2020

Súmula: *Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária do dia 13 de Agosto de 2020, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.005/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social;

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2020, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 11 de Setembro de 2020.

Mégui Marrí Wruck de Souza Santos
Presidente do CMAS

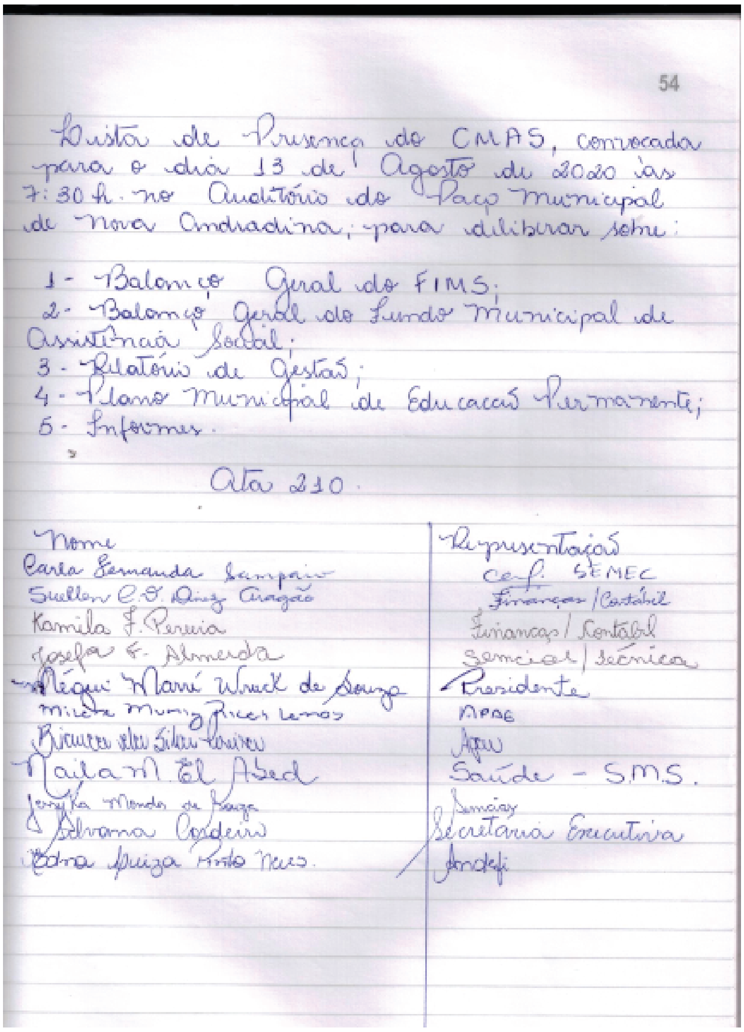
54

Lista de Presença do CMAS, convocada para o dia 13 de Agosto de 2020 às 7:30 h. no Auditório do Paço Municipal de Nova Andradina; para deliberar sobre:

1- Balanço Geral do FIMS.
2- Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social;
3- Relatório de Gestão;
4- Plano Municipal de Educação Permanente;
5- Informes.

Ata 210.

Nome	Representação
Carla Fernanda Sampaio	C.F. SEMEC
Suellen C.O. Diniz Aragão	Finanças/Contábil
Kamila F. Pereira	Finanças/Contábil
Josefa F. Almeida	Semcias/técnica
Mégui Marri Wruck de Souza	Presidente
[illegible]	APAE
[illegible]	[illegible]
Naila M. El Abed	Saúde - S.M.S.
[illegible]	Semcias
Silvana Cordeiro	Secretária Executiva
[illegible]	[illegible]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 044/2019

CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA, *e de outro lado a Empresa* ***FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.***

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses e o acréscimo do valor do presente contrato, corrigido pelo IGPM/FGV do período, visando o equilíbrio financeiro deste instrumento, conforme parecer jurídico constante as fls 442 e 443, e proposta da empresa constante as fls 435, alterando o valor total para R$ 23.734,31 (vinte e três mil setecentos trinta e quatro reais e trinta e um centavos), sendo pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.977,86 (hum mil novecentos setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) autorizado pelo Conselho Curador através de parecer constante as fls.440 do processo administrativo 052/2019.

Nova Andradina-MS, 17 de setembro de 2020.

FOUR INFO DES DE SOFTWARE LTDA - EPP
FRANCISCO ORLANDO R. TERRA
Contratada

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV MUN DE NOVA ANDRADINA – PREVINA
Edna Chulli – Diretora Presidente
Contratante

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CONVOCAÇÃO PSS 07-2020

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 08 de Setembro de 2020**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das **09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item **15.1** do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para a contratação na forma do item **14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 07/2020.** O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 03 de Setembro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

ANEXO I
RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

FARMACÊUTICO GENERALISTA OU BIOQUÍMICO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RILKA BENITI BARBOSA	23,00	3º

Sistema Único de Saúde

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
☐ Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento ☐ Caso união estável: Declaração da União Estável ☐ Caso Casado (a): Certidão de Casamento ☐ Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada ☐ Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	☐
☐ 01 (uma) foto 3 X 4	☐
☐ **CTPS -** Carteira de Trabalho e Previdência Social (**original e cópia de todas as páginas com anotações**)	☐
☐ Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	☐
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	☐
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física	☐
☐ CNH - Carteira Nacional de Habilitação (**Obrigatório caso o cargo exigir**)	☐
☐ Título de Eleitor **e** Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	☐
☐ Cartão do SUS	☐
☐ Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (**Sexo masculino**)	☐
☐ Comprovante de residência atual, emitido. (**Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento**)	☐
☐ Carteira de Vacinação em dia	☐
☐ Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (**cópia acompanhada do original**): ○ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; ○ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; ○ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	☐
☐ Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	☐
☐ Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	☐
☐ Declaração de bens (**Conforme anexo V**)	☐
☐ Declaração de acumulação de cargos (**Conforme anexo VI**)	☐
☐ Laudo médico (**original ou cópia autenticada**) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	☐
☐ Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	☐
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
☐ Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (**Cônjuge e filhos**)	☐
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física (**Cônjuge e filhos**)	☐
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (**Cônjuge e filhos**)	☐
☐ Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou ☐ Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	☐
☐ Cartão do SUS (**Cônjuge e filhos**)	☐

Sistema Único de Saúde

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 10 de setembro de 2020, às 08:00 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 60/2020, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial n° 068/2020, processo nº 177/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MICROBIOLOGIA PARA ATENDER AOS USUARIOS DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU -NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Viviane Lourenço Diosti
Presidente

Jessica de Almeida Picinin
Equipe de Apoio

João Victor Ribeiro Alves
Equipe de Apoio

Paulo Henrique Zucão Costa
Equipe de Apoio

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 001/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo **Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU–NA**, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital,** no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: *HEMOGRAMA COMPLETO; GLICEMIA DE JEJUM; COLESTEROL TOTAL; TRIGLICERÍDEOS; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; TIPAGEM SANGUÍNEA; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)*, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** e d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo**.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 10 de Setembro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2020

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
12	LUCAS DE SOUZA CADETTE	62821	044.***.***.19	52,5

CARGO: ENFERMEIRO(A)

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
62	WILLIAN MATIAS RODRIGUES	62887	013.***.***.61	61,8
63	ELZIMAR FERREIRA LIMA	62006	930.***.***.04	61,8
64	IRINEU ALVES DE LIMA	62087	002.***.***.28	61,5

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2020

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
☐ Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento ☐ Caso união estável: Declaração da União Estável ☐ Caso Casado (a): Certidão de Casamento ☐ Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada ☐ Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	☐
☐ 01 (uma) foto 3 X 4	☐
☐ CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (**original e cópia de todas as páginas com anotações**)	☐
☐ Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	☐
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	☐
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física	☐
☐ CNH - Carteira Nacional de Habilitação (**Obrigatório caso o cargo exigir**)	☐
☐ Título de Eleitor **e** Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	☐
☐ Cartão do SUS	☐
☐ Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (**Sexo masculino**)	☐
☐ Comprovante de residência atual. (**Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento**)	☐
☐ Carteira de Vacinação em dia	☐
☐ Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (**cópia acompanhada do original**): ○ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; ○ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; ○ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	☐
☐ Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	☐
☐ Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	☐
☐ Declaração de bens (**Conforme anexo III**)	☐
☐ Declaração de acumulação de cargos (**Conforme anexo IV**)	☐
☐ Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	☐
☐ Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	☐
☐ Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	☐

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2020

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
☐ Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (**Cônjuge e filhos**)	☐
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física (**Cônjuge e filhos**)	☐
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (**Cônjuge e filhos**)	☐
☐ Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou ☐ Comprovante de Matricula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	☐
☐ Cartão do SUS (**Cônjuge e filhos**)	☐

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2020

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, _____,
Nome Completo Nacionalidade
_____, _____, portador(a) da carteira de
Estado civil Profissão
identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____.____.____-____,
Nº RG, Órg. Emissor e UF Nº CPF
residente à _____Nº _____,
Bairro_____, CEP: _____-_____, Cidade de
_____, **DECLARO** para fins que:

( ) Não possuo bens.

( ) Possuo os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.
Cidade-UF Dia Mês Ano

_____
ASSINATURA DO DECLARANTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2020

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, _____,
Nome Completo Nacionalidade
_____, _____, portador(a) da carteira d
Estado civil Profissão
identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____.____.____-____
Nº RG, Órg. Emissor e UF Nº CPF
residente à _____Nº _____,
Bairro_____, CEP: _____-_____, Cidade d
_____, **DECLARO** para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 3
da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 2
de 1998, que:

( ) Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____
pertencente à estrutura do órgão _____

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____
pertencente à estrutura do órgão _____
em jornada de _____ horas de trabalho, com carga horária de _____ horas semanais.

_____, ____ de _____ de _____.
Cidade-UF Dia Mês Ano

_____
ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br
Sistema Único de Saúde

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drª FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2020

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____,
Nome Completo Nacionalidade
_____, _____, portador(a) da carteira de
Estado civil Profissão
identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º ____.____.____-____,
Nº RG, Órg. Emissor e UF Nº CPF
residente à _____Nº _____,
Bairro_____, CEP: _____-_____, Cidade de
_____, **DECLARO** por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que **DESISTO** de tomar posse no cargo público, na qual fui aprovado(a) e classificado(a) em _____ lugar, no Concurso Público nº 001/2017, realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; para provimento no cargo de _____, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.
Cidade-UF Dia Mês Ano

_____
ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br

Sistema Único de Saúde

6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 58/2020 - PR

Processo Administrativo: 121/2020
Processo de Licitação: 121/2020
Data do Processo: 08/07/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 121/2020
b) Licitação Nr.: 58/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/09/2020
e) Objeto da Licitação ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (ÓRTESE E PRÓTESE) CONFORME A TABELA SUS, PARA ATENDER O SETOR DE ORTOPEDIA E CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000045 - CIRUMED COMERCIO LTDA	36	0,0000	904.200,00
Total por Fornecedor:	**36**		**904.200,00**
Total:	**36**		**904.200,00**

Nova Andradina, 3 de Setembro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 69/2020 - PR

Processo Administrativo: 203/2020
Processo de Licitação: 203/2020
Data do Processo: 28/08/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 203/2020
b) Licitação Nr.: 69/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/09/2020
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AO SETOR DA FARMÁCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000870 - RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	4	0,0000	54.890,00
	4		54.890,00

Nova Andradina, 11 de Setembro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR